



# Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 217/2017.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 204, da Lei Municipal n° 529/93, que trata da Licença de tratamento de interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) **Rivaldo do Nascimento Melo** uma licença para tratar de interesse particular por um período de dois anos, a partir de 02.05.2017 a 02.05.2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data retroativa a 02 de Maio de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 24 de Maio de 2017.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

**Elisabeth Barros de Santana**  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210223111150.pdf>  
assinado por: idUser 108